



PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**

Secretaria de  
Administração  
e Finanças

Ofício Nº 044 /2023

Pires Ferreira-CE, 22 de setembro de 2023

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

Vimos, através deste, SOLICITAR que essa Câmara Municipal designe a data do dia **28 de setembro de 2023**, para realização de **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, visando a apresentação, por esse Poder Executivo do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais às 14:00 hs e para o Relatório de Gestão da Saúde (SUS) às 15:00 hs**, ambos do **2º Quadrimestre do exercício de 2023**.

A iniciativa objetiva atender o dispositivo insculpido no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, *in verbis*, almejando, com isso, demonstrar o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais, o equilíbrio financeiro das contas públicas, bem como a transparência e publicidade das contas públicas.

*“Art. 9º. ...*

*...*

*§ 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública da comissão referida do parágrafo 2º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais*

Como também, a apresentação do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS**, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, *in verbis*:

*“Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, ...;*

*...*

*§ 5º. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”*



PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**

Secretaria de  
**Administração  
e Finanças**

Em tempo, com o fito de colaborar com a realização do evento, aproveitamos para remeter junto ao presente Ofício, Minuta de Edital de Convocação a ser editado e publicado por esse Poder Legislativo Municipal, já com a sugestão de data para realização.

Confiante no pronto atendimento do pleito supra, agradecemos antecipadamente, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e aproveitando o ensejo para protestar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**LIVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

A Exma. Sra.  
**JAMILE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ**  
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira  
Estado do Ceará

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira  
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO  
DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE  
GESTAO DA SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE PIRES  
FERREIRA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, considerando as obrigações de isolamento impostas em todo o Estado do Ceará em decorrência da pandemia de COVID-19, A CONVOCAÇÃO DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2023**, conforme segue:

**1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:**

- 1.1 – DO LOCAL: Câmara Municipal de Pires Ferreira
- 1.2 – DA DATA: **28 de setembro de 2023**
- 1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 14:00 horas – GESTÃO FISCAL**
- 1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 15:00 horas – GESTÃO DO SUS**

**2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

- a) Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2023**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução,

atendendo aos dispositivos insculpidos no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

- b) Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2023**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Câmara Municipal de Pires Ferreira, aos 22 de setembro de 2023.

**JAMILE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ**  
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira